



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E GABINETE DA PREFEITA

RESPONSÁVEL: GILSO PAZ E DENIR K. MUHL

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Aquisição de jaquetas forradas personalizadas, confeccionadas sob medida, destinadas aos servidores da Secretaria de Obras e do Gabinete da Prefeita, visando atender às necessidades funcionais e institucionais.

As peças deverão ser produzidas com tecido resistente, forro térmico, propriedades de resistência à água e ao vento, fechamento por zíper, bolsos internos e externos, capuz removível ou embutido, costuras reforçadas e acabamento de alta durabilidade.

Cada unidade será personalizada com a logomarca da Prefeitura e identificação do setor, observando os tamanhos individuais informados pela Administração.

O fornecedor será responsável pela produção, personalização e entrega no endereço oficial da Administração Municipal.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	JAQUETAS PERSONALIZADAS	UND	42.0

2. JUSTIFICATIVA

A utilização de uniformes personalizados em órgãos públicos contribui para a identificação imediata dos servidores, reforçando a segurança institucional e a credibilidade perante a população.

A padronização visual promove a organização interna, fortalece a identidade institucional e transmite profissionalismo, além de facilitar a comunicação com o público externo.

No contexto das atividades da Secretaria de Obras e do Gabinete da Prefeita, a disponibilização de jaquetas forradas adequadas às condições climáticas e às



demandas operacionais assegura maior conforto e proteção aos servidores, reduzindo riscos de exposição a intempéries e garantindo a continuidade dos serviços.

A não contratação implicaria em prejuízos à imagem institucional, à eficiência operacional e à segurança dos colaboradores, contrariando o interesse público e as metas de qualidade e desempenho estabelecidas pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a produção e fornecimento de 42 jaquetas forradas personalizadas, confeccionadas sob medida para cada servidor, com especificações técnicas que assegurem resistência, durabilidade e conforto térmico.

O material deverá ser impermeável e resistente ao vento, com costuras reforçadas, fechamento por zíper de alta qualidade, bolsos internos e externos funcionais e capuz removível ou embutido.

A personalização incluirá a aplicação da logomarca oficial da Prefeitura e a identificação do setor de lotação de cada servidor.

O processo de produção deverá atender rigorosamente aos tamanhos individuais informados pela Administração, garantindo ajuste adequado e funcionalidade.

A entrega será realizada no endereço oficial da Administração Municipal, com embalagem individual e em perfeitas condições de uso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os princípios e normas gerais da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção de fornecedor que atenda integralmente às especificações técnicas e aos prazos estabelecidos.

O fornecedor deverá apresentar proposta compatível com os quantitativos e características descritas, assegurar a qualidade dos materiais empregados e cumprir as condições de entrega e personalização.

Será exigida conformidade com as normas de segurança e qualidade aplicáveis, bem como atendimento às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de capacidade técnica comprovada para a produção e fornecimento dos itens.



5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram cotados em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, considerando especificações técnicas e condições de fornecimento.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá de forma direta pelo fornecedor contratado, que será responsável pela confecção, personalização e entrega das jaquetas conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos.

O processo incluirá a coleta prévia das medidas individuais dos servidores, produção em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e entrega no endereço da Administração Municipal.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Administração, que atuará como gestor e fiscal, acompanhando todas as etapas de execução, verificando a conformidade dos produtos entregues e registrando ocorrências.

O gestor será responsável por comunicar ao fornecedor eventuais não conformidades e adotar medidas corretivas, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega deverá ocorrer no endereço Venezuela, 285 – Centro – Tio Hugo/RS – CEP 99345-000, no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato.

O recebimento será provisório, condicionado à conferência física e documental, e tornar-se-á definitivo após a verificação da conformidade com as especificações.

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação do recebimento definitivo, no prazo estabelecido pela Administração, observando a legislação vigente.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de baixo valor, compatível com o limite legal aplicável.

Este procedimento é adequado por permitir celeridade e eficiência na contratação, garantindo atendimento imediato à demanda institucional sem comprometer a competitividade e a transparência.

Serão exigidos do fornecedor documentos que comprovem habilitação jurídica, capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o contratado possua condições de executar integralmente o fornecimento conforme especificações.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário
03.01.04.122.0002.2009.339030000000 **E**
07.01.04.122.0002.2063.339030000000.

A dotação atualizada é R\$ 93.919,63.

A disponibilidade remanescente (R\$ 93.919,63) é **superior** ao valor estimado da contratação (R\$ 9.000,00), evidenciando adequação e suficiência orçamentária.

DENIR KROUMBAUER MUHL

ASSESSORA DE GABINETE

GILSO PAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS